



Assembleia Legislativa do Estado do Acre

LEI Nº 3.643, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

Concede o Título de Cidadão Acreano ao Reverendo Bispo Dr. Manoel Ferreira.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Reverendo Bispo Dr. Manoel Ferreira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Branco-Acre, 1º de setembro de 2020, 132º da República, 118º do Tratado de Petrópolis e 59º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli

Governador do Estado do Acre